



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 212/2014.

DATA: 17 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários discriminados abaixo, lotados no Departamento de Educação do Município, a partir de 18/12/2014 devendo retornar suas atividades normais em 17 de janeiro de 2015:

1. Armiro F dos Santos- mat- 200352, período aquisitivo 20/09/12 a 20/09/13;
2. Anizio P Marconi- mat. 200239, período aquisitivo 02/10/12 a 02/10/13;
3. José Vaz de Almeida- mat 200288 período aquisitivo 31/03/12 a 31/03/13;
4. Generoso C de Oliveira-mat 200391 período aquisitivo 15/03/14 a 15/03/15;
5. João Correia Machado-mt 200411 período aquisitivo 0/09/12 a 10/09/13.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7165	PÁG: C17
DATA: 18 / 12 / 2014	